

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 46/2016.

Data: 28 de Dezembro de 2016.

O cidadão **Delso Vitorassi**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar 162 de 01 de abril de 2013 e lei complementar 130 de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de **31 de dezembro de 2016**, o senhor **TELMO PELLENZ**, portador da Carteira de Identidade N° 6.914.322-9 SSP/PR e do CPF N° 216.964.890-91, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Financeiro e Gestão Fiscal**, Nível DAS-2, constante do Anexo IV da Lei Complementar n.º 162, de 01 de abril de 2013, do quadro de Pessoal da Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria da Presidência N° 06/2016, de 01 de Fevereiro de 2016.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 28 de dezembro de 2016.

DELSON VITORASSI
Presidente